

**CONSELHO FISCAL DO PITANPREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PITANGUEIRAS**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/09/2018.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras o presidente do Conselho Fiscal, Sr. Mário Jorge Caetano Rolindo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 87 e 88 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho Fiscal do PITANPREV nomeados pela Portaria 015 de 14 de janeiro de 2015, discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2018, sendo a pauta. **a)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais, demonstrações financeiras e balancetes mensais; **b)** análise dos processos de concessão de benefícios concedidos; **c)** demais assuntos de interesse do Conselho Fiscal. Assumindo a direção dos trabalhos, o Presidente convidou a conselheira Sra Gláucia Gamboni, para secretariar os trabalhos, que em seguida agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 87, 88, da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **a)** O presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações contábeis, Balancetes Financeiro, Balancetes para verificação, Balancetes Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação Bancária e cópia da documentação relativa às operações realizadas nos meses de junho, julho e agosto de 2018, que após analisados ficou aprovado por todos sem nenhuma restrição. **b)** foi colocado para apreciação os processos de concessões de benefícios, sendo os que seguem: em **junho de 2018**, (10) dez processos, sendo eles: (04) quatro de concessão de benefício de salário Maternidade às Sras Micheli Aparecida Bravin Botini, Sra Fabiana C. Ramos Camolezi, Sra Flavia Regina Silva, e Sra Patrícia K. Comim Bento; (02) dois processos de concessão de aposentadoria por idade para a Sra Tânia Mara Gomes Raghianti e Sr. Pedro Marioto Filho; (02) dois processos de concessão de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição para Sra Sonia Regina Cavalini e Sra Lenice Ap. Mingato de Souza; (02) dois processos de concessão de pensão por morte para a Sra Meire Ap. Amorim Costa e Sra Dorília Carneiro Lemes. Na sequência apresentou (02) dois processos que foram concedidos no mês de **julho de 2018**, sendo eles: (01) um processo de Salário Maternidade concedido à Servidora Sra Marcela Leal Colozi; e (01) um processo de pensão por morte concedida judicialmente para a Sra Marina Gonçalves Guimarães; No mês de **Agosto de 2018**, foram (07) sete processos, sendo (04) quatro de concessão de salário maternidade para a Sra. Maria Helena Souza e Silva, Sra. Roseli Serafim Barbosa, Sabrina Carla T. Carvalho, Sra. Marcia Tavares da Silva; (01) um de concessão de aposentadoria especial de professor para a Sra. Maria de Lourdes B. Bignardi; (02) dois de aposentadoria por idade para o Sr. Vitor Antônio Secondino e Sra. Nivalda Torrete Burlina. Processos esses que após analisados ficaram aprovados sem restrições por todos os presentes; Na sequência foi informado os valores pagos de benefícios temporários nos meses em fiscalização, como segue: no mês de **junho de 2018** foram pagos os valores de R\$ 23.805,42, para 16 servidores em auxílio doença; R\$ 983,01 para 23 servidores recebendo salário família e R\$ 14.497,18, para 06 servidoras recebendo salário maternidade; No mês de **julho de 2018** foi R\$ 12.747,68 referente a 15 servidores em Auxílio Doença, R\$ 919,59 referente a 23 servidores recebendo Salário Família e R\$22.500,08 referente a 08 servidoras em Salário Maternidade; No mês de **Agosto de 2018** foi R\$ 17.745,72 referente a 15 servidores em Auxílio Doença, R\$ 1.054,59 referente a 23 servidores recebendo Salário Família e R\$ 25.070,10 referente a 12 servidoras em Salário Maternidade; relatórios esses que após conferidos e analisados foram aprovados por todos sem nenhuma restrição, ratificando assim, todos os atos praticados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração. **c)** Finalizando, o Presidente abriu espaço, aos conselheiros, para discussão de outros assuntos de interesse do Conselho. Não havendo mais nada a ser colocado pelos presentes, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião e convidando todos os presentes para a próxima reunião ordinária que será em data a ser fixada através de convocação, solicitando a mim, Gláucia Gamboni _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente Ata que vai assinada pelos mesmos.

Pitangueiras/SP, 17 de setembro de 2018.

Conselheiros:

Mário Jorge Caetano Rolindo
Presidente

Neusa Aparecida R. Marques

Gláucia Gamboni

Oswaldo Luis Carvalho